



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta, encaminho a Vossa Excelência o substitutivo ao Projeto de Lei 009/2024.

A tem por objetivo alterar o inciso III do art. 1º que autoriza a concessão de subvenção à APAE no valor de R\$ 126.626,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais). Por um equívoco, o valor da subvenção a ser repassado à entidade foi lançado erroneamente, pois no planejamento orçamentário anual, ficou estipulado o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Deste modo, solicito a Vossa Excelência, a apresentação do substitutivo, par que o PL 009/2024 seja apreciado com nos termos da redação do presente.

Bom Jardim de Minas, 30 de janeiro de 2024.

Jose Francisco Mattos e Silva
Prefeito Municipal

JOSE FRANCISCO
MATOS E
SILVA:0482057360
8

Assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO
MATOS E SILVA:0482057360
NO G-BA, CNCP, Data, Códice CERTIFICA
Digital, 2024-01-30 10:29:13-0001
Versão: 1.0.0.0
Data: 2024-01-30 10:29:13-0001
Data: 2024-01-30 10:29:13-0001
Data: 2024-01-30 10:29:13-0001